



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 60/2025

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que junto ao setor responsável da Administração, encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes informações referentes ao plantão ocorrido entre os dias 24 e 25 de maio (sábado para domingo), no Hospital Municipal:

1. Qual o motivo da demora na transferência de pacientes para vaga previamente cedida, sendo a transferência realizada apenas no plantão diurno seguinte?
2. Por que um paciente foi deixado em condições inadequadas de higiene e sem qualquer atendimento médico ou de enfermagem, permanecendo sujo na sala de suturas?
3. Por qual razão a limpeza da sala de suturas, que se encontrava em condições insalubres, somente foi realizada após contato telefônico deste vereador por volta das 4h da manhã?
4. Quem compunha a equipe de plantão naquele período? Discriminar os profissionais de enfermagem, médicos e equipe de limpeza.
5. Por que motivo o Hospital Municipal se encontra sem coordenação noturna durante os finais de semana e feriados?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica diante do grave episódio ocorrido no plantão noturno do Hospital Municipal, entre os dias 24 e 25 de maio,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

quando este vereador foi procurado por munícipes por volta das 3h30 da manhã, relatando a total ausência de atendimento a um paciente, bem como o descaso por parte das equipes de enfermagem, médica e de limpeza.

Segundo os relatos recebidos, acompanhados por vídeo encaminhado a este parlamentar, foi possível constatar a situação de abandono do paciente, em um cenário de negligência generalizada. Àquele momento, o hospital apresentava baixo fluxo de pacientes, porém não havia equipe de enfermagem na sala de medicação, tampouco médicos nos consultórios e nem equipe de limpeza nos corredores da unidade hospitalar.

Tal situação é inadmissível, especialmente tratando-se de um serviço essencial como o pronto atendimento hospitalar, que deve manter equipe completa e pronta para atuação em regime ininterrupto. A omissão de socorro e a desassistência representam graves riscos à saúde e à vida da população, sendo imprescindível a apuração imediata dos fatos e a responsabilização dos envolvidos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 27 DE MAIO DE 2025**


**TIAGO GODINHO
VEREADOR**